



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 177, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4069/2012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 8.770,00 (Trinta Oito Mil Setecentos e Setenta Reais)

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.00 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 2.300,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.700,0

Fonte de Recurso: 4530 ACS – Agentes Com. de Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.242.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.100,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.045.000 – Programa PEAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.670,00

Fonte de Recurso: 2009 Programa Estadual de Assistência Social - PEAS

Art. 2º - Servirão de recursos para a suplementação acima mencionada, as reduções de crédito das seguintes dotações do orçamento em vigor:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.00 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.91.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 2.300,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.126.000. Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.800,00

Fonte de Recurso: 4931 Aquisição de Equipamentos

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.045.000 – Programa PEAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.670,00

Fonte de Recurso: 2009 Programa Estadual de Assistência Social - PEAS

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretária da Administração